



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, INSTITUTO OMNI, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa à AV. Getúlio Vargas nº 815, Centro, na Cidade de JARDINÓPOLIS - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 80.637.457/0001-40, representado por seu(ua) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). MAURO FRANCISCO RISSO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa INSTITUTO OMNI, com sede na Avenida das Indústrias nº 1060 Bairro Jardim América, na cidade de Maringá PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.956.604/0001-32, neste ato representado por sua representante legal Sra. MARIA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES, inscrita no CPF Nº. 725.612.209-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS FASES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, obrigada a prestar serviços nos itens em que foi considerada vencedora no presente certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica PRORROGADO o prazo de vencimento do contrato superior para igual período. Vigência de 11/05/2023 a 09/08/2023.

2.2 Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato superior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

3.1 Para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas ao presente contrato fica eleito o foro da Comarca de CORONEL FREITAS - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

JARDINÓPOLIS, 10 de maio de 2023.

---

MAURO FRANCISCO RISSO  
Prefeito Municipal

---

MARIA LUCIA DE ANDRADE FERNANDES  
INSTITUTO OMNI  
Contratada

---

CLEBER DA SILVA  
Fiscal de Contrato